

PORTARIA GP Nº 278/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.595/2017 que dispõe sobre a estrutura administrativa e organização do Poder Executivo Municipal, define a competência das Secretarias do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e legislações complementares;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GLEYSON DEODATO BATISTA**, portador do CPF nº 029.197.074-50, matrícula 708255, como responsável pelo Setor de Engenharia da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, ligada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de nosso município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito do Município

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 05/07/2024.

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022